Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 131, de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/12/2017
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 09

AUTOR DA EMENDA: **Vereadores Celso Dal Molin/PR,**

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

ÓRGÃO: 29 – Secretaria Municipal Antidrogas.	**UNIDADE**: 001 – Secretaria Municipal Antidrogas.
PROGRAMA: 0005 – Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas.	
AÇÃO MODIFICADA: 2007– Apoiar entidades e organizações não governamentais que atuam na assistência e recuperação de dependentes químicos no âmbito do Município, sendo uma o Movimento para Libertação de Vidas – MOLIVI.	

Justificativa: A presente emenda tem a finalidade de garantir ação para o Movimento para Libertação de Vidas – MOLIVI seja beneficiados com recursos públicos ao atendimento de suas atividades, que é de grande interesse público. O MOLIVI atende centenas e centenas de pessoas que, infelizmente, são acometidas por algum tipo de droga licita ou ilícita. O trabalho desenvolvido por esta entidade precisa ser reconhecido e ajudado pelo Poder Público.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de outubro de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

CONFERIDO